



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI NR. 032/75 - de 18 de agosto de 1975

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar na importância de Cr\$. 30.000,00 e dá outras providências .

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, A P R O V O U , e eu PREFEITO MUNICIPAL, S A N C I O N O a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica aberto na Pasta de VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO, um Crédito na importância e classificação seguinte :

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE GUSTEIO
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.1.2 - INICIO DE OBRAS

42.01.00 - Construção e re
construção de estradas e
Pontes. . . . Cr\$. 30.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto por anulação total ou parcial de dotações do Orçamento Vigente, caso não haja recursos' outros disponíveis .

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor' na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO ARAGUAIA, aos 18 dias do mes de agosto de 1975.

- José Lemos -
Prefeito Municipal

- Clóvis Ferreira da Costa -
Sec. de Adm.